

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 570

DE II DE OUTUBRO DE I 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCIS

CO ARQUELAU DE PAULA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretá

rio de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Brasília
DF, para tratar de assuntos junto ao Departamento Penitenciário

Federal (DEPEN-MJ), no período de 12 a 16 de outubro do corren

te ano.

JORGE TETXETRA DE OLIVETRA

Governador